



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal  
Gabinete

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1134/2021/ME

Brasília, 25 de março de 2021.

Aos Dirigentes de Gestão de Pessoas dos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

**Assunto: Feriados e pontos facultativos.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19975.107995/2021-82.

Prezados Dirigentes de Gestão de Pessoas,

1. A Secretaria de Gestão de Pessoas e Desempenho de Pessoal - SGP orienta que nos locais onde forem adotadas restrições de circulação ou antecipação de pontos facultativos e feriados legalmente instituídos, os órgãos e entidades do SIPEC deverão manter seus servidores em trabalho remoto.
2. Ressalva-se que a orientação acima não se aplica a casos em que as antecipações se refiram a feriados de que tratam os incisos II e III do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, e art. 2º da Portaria ME 430 de 30 de dezembro de 2020, que deverão ser observados pelas repartições públicas.
3. Em todas as hipóteses os órgãos e entidades deverão assegurar a preservação e funcionamento das atividades administrativas e dos serviços considerados essenciais ou estratégicos, conforme mencionado no art. 23 da IN 109, de 19 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

**SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL**

assinatura eletrônica do dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Mattos Sultani, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **14626828** e o código CRC **D85021E4**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70046-900 - Brasília/DF  
(61) 2020-1114 - e-mail [sgp.gabinete@economia.gov.br](mailto:sgp.gabinete@economia.gov.br) - [www.economia.gov.br](http://www.economia.gov.br)

---

---

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19975.107995/2021-82.

SEI nº 14626828